

**Despacho SEO:****Despacho/Pareceres DGO:****Diretor(a)-Geral**

Autorizo como proposto.

28-09-2021 O Diretor-Geral (em Substituição), por Competência Própria

Mario Lmonteiro

Mário Manuel Leal Monteiro  
2021.09.28 18:40:45 +01'00'

**Subdiretor(a)-Geral****Diretor(a) de Serviços**

Submete-se à consideração superior a proposta de alteração do mapa de pessoal da DGO, nos termos da informação 750/DSAD/2021. Acresce referir que do ponto de vista orçamental a presente alteração não implica um acréscimo nos encargos que se encontram previstos para o ano de 2021, bem como o número total de 235 efetivos. Face ao anteriormente mencionado e nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e uma vez que a alteração pretendida não irá implicar um aumento do número de postos de trabalho, não se torna necessário “autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças”, assim sendo competente o Exmo. Senhor Diretor Geral autorizar a referida alteração ao mapa de pessoal da DGO.

À consideração superior.

23-07-2021 O(A) Diretor(a) de Serviço,

João Manuel Delegado Vaz

Digitally signed by João Manuel Delegado Vaz  
DN: cn=JMF, ou=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Direção  
Geral do Orçamento, ou=Certificado para Pessoa Singular, cn=João Manuel Delegado Vaz  
Date: 2021.07.23 15:49:35 +01'00'

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Proposta de novo mapa
-	Director-Geral (1)	1	<b>1</b>
-	Subdirector-Geral (1)	4	<b>4</b>
-	Director de serviços (1)	15	<b>15</b>
-	Chefe de divisão (1)	32	<b>32</b>
-	Chefe de equipa multidisciplinar	3	<b>2</b>
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia	Técnico superior especialista de orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças	120	<b>100</b>
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral	22	<b>46</b>
	Especialista de informática	15	<b>14</b>
	Técnico de informática	10	<b>9</b>
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico	10	<b>9</b>
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	3	<b>3</b>
<b>total</b>		<b>235</b>	<b>235</b>